

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 013/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Leandro Dias Nascimento Ruase dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1261/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor Sr. LEANDRO DIAS NASCIMENTO RUAS lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Guarda Municipal pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sidélia Lemos Dias dos Santos

*Secretária de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 014/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Maria Zilda  
Moreira Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1272/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. MARIA ZILDA MOREIRA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 015/018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Concede Licença ao Sr. Dione Silva Oliveira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1277/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **DIONE SILVA OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 23/01/2018 à 23/01/2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

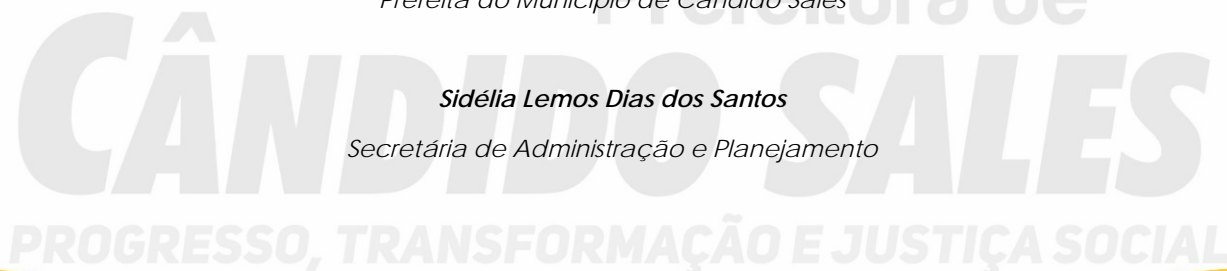
Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

*Secretária de Administração e Planejamento*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 016/018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Concede Férias ao Sr. Tiago de Jesus Santos e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1278/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Sr. TIAGO DE JESUS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, na função de Conselheiro Tutelar, pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Silvana Oliveira Santos**

*Secretária de Ação e Desenvolvimento Social*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 017/018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Concede Licença Prêmio a Sra. Deijanete Abade Rocha Dias e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1280/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **DEIJANETE ABADE ROCHA DIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família da Central II, pelo período de 01/02/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2009 - 2013.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 018/018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Marli Nunes Ferraz e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1279/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARLI NUNES FERRAZ** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/02/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2009 - 2013.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
307B669EABDD99D8547FBE7E4EEC6A08